# DECRETO N.º 058/2021

“INSTITUI COMISSÃO PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE ACIDENTES ENVOLVENDO VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPALE DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEE JULGAMENTO s consecutivos, serras extras por um per”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica instituída a Comissão para conhecimento, processamento e julgamento de multas de trânsito e de acidentes, envolvendo veículos do Poder Público Municipal, com a seguinte composição:

1. Cléverson Lemes da Silva;
2. Leonne Mateus de Souza;
3. Vicente de Paula Cardoso.

**Art. 2º –** Toda vez que um veículo deste Poder Público Municipal for multado por infração de trânsito e/ou se envolver em qualquer acidente automobilístico, essa Comissão se reunirá para apurar as responsabilidades legais, mediante o devido processo legal, com direito à ampla defesa e ao contraditório, e encaminhará sua decisão ao envolvido que, se for o caso, arcará com todos os ônus decorrentes do fato.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 097/2015.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 24 de fevereiro de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*